

Autorização n.º 0256/M/AMP

A empresa **Autobus - Transportes S.A.**, com sede em R. Feiteira, nº 301, concelho de Pedroso, titular do NIPC **502511354** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200426**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **3 - Afonsim - Grijó (Padrão)(Via Vendas de Grijó)** com origem em **Afonsim** e destino em **Grijó**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



**Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros**

Autorização n.º 0256/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador Autobus - Transportes S.A.

linha 03 - Afonsim - Grijó (Padrão)(Via Vendas de Grijó)

origem Afonsim

destino Grijó





operador:	linha:	sentido:		
Autobus - Transportes S.A.	03 - Afonsim - Grijó (Padrão)(Via Vendas de Grijó)	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Grijó (Padrão)	Escolas		
2	Ermo	RUA DO ERMO	805	805
3	Chamusca	RUA DA FARRAPA	192	997
4	Farrapa	RUA DA FARRAPA	345	1342
5	Loureiro de Baixo	RUA DO LOUREIRO DE BAIXO	471	1813
6	Cruz do Loureiro	LARGO CRUZ DO LOUREIRO	319	2132
7	Loureiro de Cima	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA	81	2213
8	Américo de Oliveira	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA	635	2848
9	Américo de Oliveira	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA	226	3074
10	Vendas de Grijó	RUA DOUTOR JORGE FONSECA JORGE	500	3574
11	Dr. Jorge Fonseca Jorge	RUA DOUTOR JORGE FONSECA JORGE	298	3872
12	Cabeço	RUA DO PINHEIRO MANSO	442	4314
13	Cidral	RUA DONA ISAUURA DE ARAÚJO	317	4631
14	Lavouras	RUA DONA ISAUURA DE ARAÚJO	90	4721
15	D. Isaura	RUA DONA ISAUURA DE ARAÚJO	141	4862
16	Heróis	RUA DOS HERÓIS	404	5266
17	Afonsim	M521	309	5575



operador:	linha:	sentido:
Autobus - Transportes S.A.	03 - Afonsim - Grijó (Padrão)(Via Vendas de Grijó)	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Afonsim	M521		
2	Heróis	RUA DOS HERÓIS	309	309
3	D. Isaura	RUA DONA ISAURA DE ARAÚJO	404	713
4	Lavouras	RUA DONA ISAURA DE ARAÚJO	141	854
5	Cidral	RUA DONA ISAURA DE ARAÚJO	90	944
6	Cabeço	RUA DO PINHEIRO MANSO	317	1261
7	Dr. Jorge Fonseca Jorge	RUA DOUTOR JORGE FONSECA JORGE	442	1703
8	Vendas de Grijó	RUA DOUTOR JORGE FONSECA JORGE	298	2001
9	Américo de Oliveira	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA	516	2517
10	Américo de Oliveira	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA	226	2743
11	Loureiro de Cima	RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA	635	3378
12	Cruz do Loureiro	LARGO CRUZ DO LOUREIRO	81	3459
13	Loureiro de Baixo	RUA DO LOUREIRO DE BAIXO	319	3778
14	Farrapa	RUA DA FARRAPA	471	4249
15	Chamusca	RUA DA FARRAPA	345	4594
16	Ermo	RUA DO ERMO	192	4786
17	Grijó (Padrão)	Escolas	805	5591



OPERADOR: AUTOBUS - TRANSPORTES, S.A.		HORÁRIO		PERÍODO:
LINHA N.º 3: Afonsim - Grijó (Padrão), via Vendas de Grijó				
PARAGENS (*)				
	A	B	B	
Afonsim	08:00	08:50	16:35	
Cabeço	08:05	08:55	16:40	
Vendas de Grijó	08:08	08:58	16:43	
Loureiro de Cima	08:12	09:02	16:47	
Loureiro de Baixo	08:18	09:08	16:53	
Chamusca	08:21	09:11	16:56	
Grijó (Padrão)	08:25	09:15	17:00	
PARAGENS (*)				
	A	B	B	
Grijó (Padrão)	13:30	17:10	17:10	
Chamusca	13:33	17:13	17:13	
Loureiro de Baixo	13:37	17:17	17:17	
Loureiro de Cima	13:43	17:23	17:23	
Vendas de Grijó	13:47	17:27	17:27	
Cabeço	13:50	17:30	17:30	
Afonsim	13:55	17:35	17:35	

OBS 1: - Início do percurso - Fim do percurso - Zona

OBS 2: A) Efectua-se durante a época de aulas B) Efectua-se diariamente excepto sábados, domingos e feriados



Autorização n.º 0256/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTOBUS - TRANSPORTES, S.A.
LINHA N.º 3: Afonsim - Grijó(Padrão), via Vendas de Grijó (Concessão n.º 6838)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Afonsim	
1,35	Loureiro de Cima
1,80	1,00 Chamusca
1,80	1,00 Grijó (Padrão)

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0256/MI/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: AUTOBUS - TRANSPORTES, S.A.
LINHA N.º 3: Afonsim - Grijó(Padrão), via Vendas de Grijó (Concessão n.º 6838)

TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

Afonsim			
26,70	Loureiro de Cima		
38,10	26,70	Chamusca	
38,10	26,70	26,70	Grijó (Padrão)

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens

44 viagens